



PORTARIA GP Nº 078/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

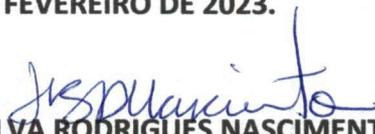
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o Retorno da Sra. **EDNALDA LINDALVA DA SILVA,**
servidora efetiva deste município, matrícula nº 2012-5, as suas atividade na função de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 06 de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

